



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL N. 155/GDRH/SEARH, DE 2 DE JUNHO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos do Governo de Rondônia, Senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 733/2015/GAB/SEFIN-RO, de 24 de abril de 2015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.02755-0000/2015, e Ofício n. 1721/GAF/GAB/SUPEL/2015, de 19 de maio de 2015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.02756-0000/2015, **prorroga** por 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior da SEFIN/RO e de nível superior e de nível médio da SUPEL/RO, regido pelo Edital de Concurso Público n. 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, homologado pelo Edital de Concurso Público n. 128/GDRH/SEARH, de 3 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2490, de 3 de julho de 2014.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos